



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor **JOÃO ROMA**, Ministro da Cidadania, ministério ao qual está ligada a Secretaria Especial do Esporte, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha, sobre a decisão do Brasil de receber a Copa América.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações*



SF/21928.44191-80



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

É de conhecimento público que a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) anunciou, no dia 31/05/2021, que o Brasil irá sediar a Copa América, de 11 de junho a 10 de julho, depois da desistência de Argentina e Colômbia.

Ocorre que é consenso entre os especialistas que o Brasil enfrentará uma terceira onda na pandemia de Covid-19, que poderá ser ainda mais grave que as anteriores.

A reportagem das jornalistas Mariana Garcia e Lara Pineiro, publicada no site do G1, intitulada “Não é momento’: especialistas comentam decisão da Conmebol de sediar Copa América no Brasil”, traz a opinião de diversos especialistas sobre o tema:

" A médica Lucia Pellanda, professora de epidemiologia e reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), fez avaliação semelhante.

Não é o momento, quando o país enfrenta o risco de terceira onda. Há um simbolismo muito forte. Precisamos de uma campanha de comunicação para engajamento de toda a sociedade. Quando ídolos e pessoas que a população admira estão vivendo a vida 'normal', sem máscaras, desrespeitando regras, isso tem um impacto muito grande. Precisamos de ajuda de todos os setores agora", afirmou a pesquisadora.

O epidemiologista Pedro Hallal, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), disse que a decisão é "temerária".

"Eu achei uma decisão muito temerária. Tem outros países aqui da América do Sul que estão com a vacinação muito mais avançada e com a pandemia muito mais controlada – o Chile, óbvio, que é o exemplo mais



SF/21928.44191-80



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

fácil de dar. Então, fica estranho de entender de onde que vem essa decisão", ponderou.

O Chile tinha surgido como candidato informal para sediar o torneio junto com a Argentina – mas, como só poderia receber um grupo de equipes, a Conmebol achou melhor realizá-lo em um só país, para evitar deslocamentos. Até agora, 52% da população chilena já recebeu as duas doses de alguma vacina contra a Covid-19.

Em sua conta na rede social Twitter, Hallal escreveu: "A Copa América no Brasil é um deboche e um desrespeito com as 460 mil famílias em luto no país. A decisão foi tomada exatamente no momento em que a terceira onda se inicia. Como fã de futebol, lamento que o esporte esteja cada vez mais se afastando do povo".

Jamal Suleiman, infectologista do Hospital Emilio Ribas, em São Paulo, classificou a decisão como "inacreditável" e "leviana". "Eu acho que num momento tão grave que estamos vivendo, você sinalizar que isso [seducir a Copa América] é uma situação possível e boa é no mínimo leviano."

"Você vai ter uma circulação de indivíduos, vários times de futebol circulando, vários países que não fecharam fronteiras para locais com variantes de preocupação e que podem entrar no Brasil. Estamos vendo os 'atletas' se colocando em risco em festas clandestinas em um cenário catastrófico. Além disso, essa faixa etária nem tem vacina prevista. Tudo isso só colabora para a gente ir contra esse tipo de evento no país", disse Suleiman.

O infectologista acredita que estados devem se organizar contra o evento. "Não devemos aceitar esse tipo de imposição. Está mais do que na hora dos governos estaduais se organizarem para impedir a realização desse tipo de evento nos seus estados."



SF/21928.44191-80



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Dois especialistas ouvidos pela reportagem qualificaram a decisão da confederação como "triste".

"Eu acho triste. Fazer eventos de competição internacionais, quaisquer que sejam, em tempos de pandemia não é, em termos sanitários, uma indicação que possa ter amparo na ciência. Você pode encontrar justificativas comerciais, legais, de entretenimento, mas a ciência jamais vai amparar uma decisão de fazer eventos, quaisquer que sejam", avaliou Renato Kfoury, diretor da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm). Para a epidemiologista Ethel Maciel, professora titular da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o anúncio é "inacreditável. E ainda com a variante identificada na Índia aqui no Brasil. Muito triste. É muita irresponsabilidade com a vida dos brasileiros. Mais uma vez as questões financeiras se sobrepondo às questões de saúde pública", lamentou."

Por essas razões, entendo importante o depoimento do Ministro responsável pela área de esportes do Governo Federal.

Sala da Comissão, em _____ de 2021.

Senador HUMBERTO COSTA
PT/PE



SF/21928.44191-80